



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos  
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, Passos / MG, CEP 37.903-358 - Fone: None

PORTARIA 46/2020 - PAS/IFSULDEMINAS

2 de abril de 2020

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper as férias do servidor Clayton Silva Mendes, Assistente em Administração, SIAPE 1957876 no período de 02/04 a 10/04/20 uma vez que:

1. Em virtude da adoção do trabalho remoto, coube ao servidor, enquanto coordenador de setor, distribuir, acompanhar e avaliar as atividades dos servidores do setor conforme plano de trabalho publicado;
2. As ações remotas requerem grande suporte da coordenação, haja vista que as solicitações e problemas de acesso ao sistema acadêmico estão em alta demanda, pelos alunos e professores;
3. O processo de diplomação dos alunos que concluíram os cursos em janeiro e fevereiro de 2020 ainda não foi iniciado e está com atraso substancial. O motivo é que a adoção do processo eletrônico aumentou algumas exigências internas, entre elas a assinatura digital de todos os documentos. O servidor é o único do setor com o certificado digital e o mesmo só ficou disponível na data 26/03 e os processos precisam ser concluídos até abril (40 processos);
4. Algumas plataformas do MEC tem prazos curtos para serem concluídas e demandam esforço de todos os servidores do setor, em especial da coordenação, a saber: Censo da Educação Superior - conclusão até 24/04/2020 e Sistema Sisu até 30/04/2020. Tais sistemas precisam ser finalizados no prazo pois geram impacto nos índices institucionais;

**Art. 2º** - O período acima será usufruído de 03 a 11/11/2020.

**Art. 3º**- Tornar sem efeito a portaria nº 041 de 23 de março de 2020.

**Art. 4º** - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Donizete de Oliveira, DIRETOR - PAS - DAP**, em 02/04/2020 13:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57385

Código de Autenticação: 7193fc4134



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais